

Req no 21

~~Requer~~

Esmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Caçu- Go.

A Comissão de Cultura e Assistência Social, através de seu presidente, que êste subscrive, tendo em vista que o Ginásio Municipal de Caçu é órgão da administração centralizada, e a sua contabilidade feita em conjunto com a contabilidade geral do Município, tanto no que tange á receita quanto no que concerne á despesa, segundo lhe foi dado a conhecer pelo of. nº 196/73-NG; solicita ao DD. Prefeito, na forma so art. 27 ítem VIII da lei Orgânica dos Municípios as seguintes informações:

1ª - Quais as receitas e despesas do Ginásio Municipal de Caçu nos exercícios de 1971 e 1972, indicando as origens das receitas e especificando por ítems as despesas;

2ª- Qual o numero de alunos, de professores e do pessoal administrativo; total do nº de aulas estabelecidas por cada matéria por ano e o nº de aulas realmente ministradas por cada matéria durante o ano, nos anos letivos de 1971 e 1972.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás em 09 de abril de 1973.

Presidente da Comissão

Relator da Comissão

Antônio Carlos
João de Silva Chaves

